



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAUÁ DA SERRA

Endereço: Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro - Mauá da Serra

CEP: 86.828-000 - Telefone: 43/ 3127-1065 43/ 3127-1000

Email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS

A Prefeitura de Mauá da Serra **TORNA PÚBLICO** a abertura do **CADASTRO RESERVA** para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de estagiários nos seguintes termos:

O presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DE MAUÁ DA SERRA, visando atualizar o **CADASTRO RESERVA** para possíveis contratações temporárias sobre o caráter da função de **Estagiário** de acordo com as normas instituídas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - Os interessados em se candidatar à vaga de estagiário deverá estar matriculado nas áreas afins, seja aos que se candidatem as vagas destinadas a Formação de Docentes (Ensino Médio) e Ensino Médio (Normal), como as do Ensino Superior deverão preencher os critérios exigidos, conhecer e cumprir o que for estabelecido mediante a sua contratação e demais disposições vigentes.

1.1.2- O Processo Seletivo Simplificado - PSS, de excepcional interesse público, é destinado a selecionar estudantes e ou profissionais formados que tenham interesse em atender ao suprimento temporário de funcionários das escolas na rede municipal de ensino e das Secretarias Municipais.

1.1.3 - O cadastro reserva disponibilizado neste Edital possuem caráter de contratação transitório.

1.1.4 A realização da inscrição pelo candidato implicará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado estabelecidas neste Edital. Nas normas legais pertinentes, bem como eventuais avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAUÁ DA SERRA

Endereço: Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro - Mauá da Serra

CEP: 86.828-000 - Telefone: 43/ 3127-1065 43/ 3127-1000

Email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

1.2 - A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas **expectativa de convocação e contratação**.

1.2.1 - Fica reservado a cada Secretaria Municipal o direito de proceder às contratações em número que atenda as suas necessidades, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

1.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS por meio do endereço eletrônico <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> ou presencialmente na SME.

1.4 - As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inverdades das informações.

1.5 - Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

1.6 - Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida dentro do prazo.

2 - DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Período de inscrição?

As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato(a), respeitando os dispositivos abaixo:

A partir do dia 03 de fevereiro a 07 de fevereiro de 2025.

2.2 - Local de inscrição e horário:

Secretaria Municipal de Educação de Mauá da Serra

Endereço: Pedro Geffer, 431 – Jardim São Luiz (Em frente ao Colégio Estadual João Plath).

Horário: das 8h às 11h

13h às 16h30.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Cópia da carteira de identidade (frente e verso);

3.2 - Cópia do CPF;

3.3 - Comprovante de residência (dos últimos 3 meses);



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAUÁ DA SERRA

Endereço: Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro - Mauá da Serra

CEP: 86.828-000 - Telefone: 43/ 3127-1065 43/ 3127-1000

Email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

3.4 - Cópia da matrícula referente a etapa da Licenciatura que está cursando na área da Educação; Os candidatos que iniciarem a Licenciatura no ano de 2023, poderá entregar a Declaração de Matrícula.

3.5 - Cópia do documento que comprove habilitação no Magistério; Ter no mínimo formação de nível Médio Completo - Magistério e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades.

3.6 - Alunos matriculados no Ensino Médio (Formação de Docentes - Administração), que se candidatar a qualquer uma das vagas acima citadas, deverão apresentar no ato da inscrição, o relatório de rendimentos, expedida pela secretaria do colégio.

4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - A homologação dos inscritos de que trata este Edital será publicado em documento próprio e amplamente divulgado, na Secretaria Municipal de Educação e nos meios de comunicação do município (redes sociais e no site da Prefeitura).

4.2 - Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

4.2.1 Verificar se atende todos os requisitos estabelecidos pela função sob pena de não homologação da inscrição;

4.2.2 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por meio de procuração. Não serão aceitas inscrições pela internet, pelo correio eletrônico (e-mail), correio, fax eou telefone;

4.2.3 No ato da inscrição o candidato ou o seu procurador deverá assinar um documento de concordância com as normas estabelecidas;

4.2.4 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

4.2.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.

4.2.6 Idade mínima 16 anos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAUÁ DA SERRA

Endereço: Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro - Mauá da Serra

CEP: 86.828-000 - Telefone: 43/ 3127-1065 43/ 3127-1000

Email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

5 - PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

5.1 - A seleção se dará em uma única etapa que será realizada através da análise de currículo comprovado.

5.2 - Exclusivamente titulação, considerando-se, sucessivamente:

5.2.1 maior avanço no curso (semestre em que se encontra o candidato);

5.2.2 maior média das notas anuais;

5.2.3 maior idade.

6 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 - Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

6.1.1 Possuir maior idade.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, deste edital e em outros a serem publicados caso seja necessário.

7.2 - A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência do Município de Mauá da Serra.

7.3 - O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.

7.4 - É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo através da Imprensa Oficial do Município e/ou local.

7.5 - O referido representa cadastro de cargo reserva, podendo não haver o chamamento dos candidatos classificados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAUÁ DA SERRA

Endereço: Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro - Mauá da Serra

CEP: 86.828-000 - Telefone: 43/ 3127-1065 43/ 3127-1000

Email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

8 FORMA DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO DA BOLSA DE ESTÁGIO

Os selecionados serão encaminhados ao Centro de Integração de Estudantes – Estágio CIN para a assinatura de contrato de estágio. As bolsas de estágio serão pagas mensalmente pelo CIN até o 10º dia útil do mês subsequente.

Remuneração ensino médio: R\$ 450,00 para jornada semanal de 20 horas.

R\$ 600,00 para jornada semanal de 30 horas.

Remuneração ensino técnico: R\$ 500,00 para jornada semanal de 20 horas;

R\$ 650,00 para jornada semanal de 30 horas.

Remuneração ensino superior: R\$ 535,00 para jornada semanal de 20 horas.

R\$ 700,00 para jornada semanal de 30 horas.

A jornada semanal para contratação será decidida de acordo com a necessidade de cada setor.

9 Disposições do Cadastro Reserva para as vagas de:

9.1 Secretaria Municipal de Educação

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
Ensino Médio – Normal	A definir	A partir do 3º ano	CR
Ensino Médio – Magistério	A definir	A partir do 3º ano	CR
Superior – Licenciaturas (Pedagogia, História, Geografia etc.)	A definir	- A partir do 1º semestre **(Para candidatos já habilitados no Magistério). - A partir do 4º semestre **(Para alunos sem o Magistério).	CR
Superior – Psicopedagogia	A definir	- A partir do 1º semestre **(Para candidatos já habilitados no Magistério). - A partir do 4º semestre **(Para alunos sem o Magistério).	CR
Superior – Psicologia	A definir	A partir do 6º semestre	CR
Superior – Fonoaudiologia	A definir	A partir do 6º semestre	CR
Superior – Educação Física	A definir	A partir do 6º semestre	CR



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAUÁ DA SERRA

Endereço: Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro - Mauá da Serra

CEP: 86.828-000 - Telefone: 43/ 3127-1065 43/ 3127-1000

Email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

9.2 Secretaria Municipal de Administração.

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
Superior – Administração	A definir	A partir do 4º semestre	CR
Superior - Direito	A definir	A partir do 4º semestre	CR
Superior – Ciências Contábeis	A definir	A partir do 4º semestre	CR

9.3 Secretaria Municipal de Saúde

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
Superior - Fisioterapia	A definir	A partir do 4º semestre	CR
Superior - Psicologia	A definir	A partir do 4º semestre	CR
Superior - Farmácia	A definir	A partir do 4º semestre	CR
Superior - Enfermagem	A definir	A partir do 4º semestre	CR

9.4 Secretaria Municipal de Assistência Social

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
Ensino Médio - Administrativo	A definir	A partir do 3º ano	CR
Superior - Educação Física	A definir	A partir do 4º semestre	CR
Superior – Psicologia	A definir	A partir do 4º semestre	CR

10 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será publicado no dia 10 de fevereiro de 2025 no site da Prefeitura de Mauá da Serra <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> e nas redes sociais (Facebook e Instagram) da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura.

Mauá da Serra, 28 de janeiro de 2024.

GIVANILDO LOPES

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAUÁ DA SERRA

Endereço: Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro - Mauá da Serra

CEP: 86.828-000 - Telefone: 43/ 3127-1065 43/ 3127-1000

Email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PSS ESTÁGIÁRIOS 01/2025

NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

PAI: _____

MÃE: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ MUNICÍPIO/UF _____

TELEFONE: _____

CANDIDATO (A) A VAGA DE: _____

DECLARO, que tomei conhecimento do Edital do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação nº 001/2025 e aceito expressamente suas normas.

Por serem verdadeiras as declarações e as informações prestadas acima, firmo o presente.

Mauá da Serra – Paraná, ____ de ____ de 2025.

Nome e Assinatura do(a) candidato(a)